



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.588, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para seleção de estagiários."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para seleção de Estagiários nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram integralmente cumpridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado para seleção de estagiários nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizado nos termos do edital 001/2024, para atendimento de interesse público.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG